DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e com o Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 007817/2026, referente a participação do Município de Nova Friburgo, através da Secretaria de Turismo, com estande institucional no evento Rio nas Montanhas 2026, a realizar-se nos dias 25 e 26 de abril de 2026, no bairro da Urca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ., tendo como favorecido Nome do favorecido: FEDERAÇÃO DE ESPORTES DE MONTANHA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ/: nº 04.***.***/0001-50, com valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Nova Friburgo, 10 de abril de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: e1234bb1-b0f1-458e-ba1f-fecdb23ff031